



CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

www.elosocial.org.br presidencia@elosocial.org.br

Rua Cecília Bonilha nº 145 – SP - Capital - CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ INACIO DA SILVA PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Referente implantação nacional do:

Solenidade de Outorga de Comendas para Povos Africanos.

Pedido de encaminhamento para apreciação do Ministério do Desenvolvimento da Cultura e do Ministério das Relações Exteriores

Ofício Notificação nº 003/2026 – GP- CESB

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: *Ofício feito com pedido de Certidão, formulado nos termos da Lei 9.051/95, em seus artigos 1º e 2º, sendo que, a justificativa do artigo 2º é para que ela seja postada em nosso portal da internet. A certidão pleiteada deve ser enviada para o endereço fornecido no prazo de 15 dias, de forma gratuita, nos termos do artigo 5º, inciso LXXVII, e os incisos XXXIII e XXXIV, em suas alíneas “A” e “B”, da Constituição Federal de 1988, o que deve ser feito sob pena de Improbidade Administrativa, nos termos da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992.*

Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16, do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor-presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, a fim de oficiar do que segue:

Somos uma instituição com mais de 35 (trinta e cinco) anos de existência, ao longo dos quais criou uma nova visão para a prática de atividades sociais em nosso país, e a visão que adotamos foi a empresarial, ou seja, nós praticamos o social com a visão empresarial, e, desta forma, nunca nos valemos de verbas públicas nem de mão de obra voluntária, nem na implantação e nem, na manutenção de nossos projetos, motivo pelo qual entendemos estarmos verdadeiramente ajudando o nosso país e, de certa forma, nos defendendo da dependência do Estado, que sempre se reflete no resultado das instituições sociais a ele conveniadas, fato que resulta em um, altíssimo índice de mortalidade das mesmas.

INFORMA QUE:

Nossa instituição em data de 22/09/2000, através de Assembleia Geral, realizada nas dependências do Ginásio dos Esportes da Sociedade Esportiva Palmeiras, a OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, que realizou sua primeira solenidade de outorga de comendas no dia 07/09/2022, conforme registro junto 1º Oficial de Registro de Títulos Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, prenotada sob o nº 279.365 e registrada sob o nº 284.393 em data de 16/06/2022.

NOSSO PROJETO:

A importância da valorização da cultura africana no Brasil é essencial para reconhecer sua imensa contribuição na formação da identidade nacional e costumes bem como o enfrentamento dos desafios como o racismo estrutural, a desinformação e a falha na aplicação de leis como a 10.639, que exige o ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas para construir uma sociedade mais justa e diversa.

CULTURAS AFRICANAS NO BRASIL:

Culinária: Uso de azeite de dendê, quiabo, pimenta; pratos como vatapá, caruru, moqueca, acarajé e feijoada.

Música e Dança: Samba, maracatu, jongo, afoxé, capoeira (dança e luta).

Linguagem: Palavras de origem africana (moleque, fubá, macaco).

Religião: Candomblé, Umbanda, sincretismo religioso.

Instrumentos: Berimbau, agogô, atabaque.

Costumes e Estética: Influência em vestimentas, rituais e crenças.

DESAFIOS PARA A VALORIZAÇÃO:

Racismo Estrutural: Preconceito e exclusão social.

Educação: Descumprimento da Lei 10.639/03 que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira.

Sub-representação: Falta de reconhecimento e visibilidade na mídia e espaços de poder.

Eurocentrismo Curricular: Currículos escolares focados na visão europeia.

COMO PROMOVER A VALORIZAÇÃO:

Educação Inclusiva: Aplicar a Lei 10.639/03 nas escolas, promovendo o conhecimento da história e cultura africana.

Políticas Públicas: Ações afirmativas e programas de inclusão.

Representatividade: Incentivar a presença negra em posições de destaque.

Combate ao Racismo: Esforço conjunto da sociedade para superar preconceitos.

Conscientização: Reconhecer a herança africana como parte fundamental da identidade brasileira

NOSSO REQUERIMENTO:

Requeremos que Vossa Excelência que determine o encaminhamento do nosso projeto para o **Ministério do Desenvolvimento da Cultura e do Ministério das Relações Exteriores**, para que se determine seu encaminhamento ao departamento técnico. Afim de que, possam primeiramente analisá-lo e depois nos atender em uma audiência de apresentação e é claro, posteriormente expedir ao ministro um parecer técnico para fins de nortear uma audiência pessoal com o mesmo que fica aqui, já por nós requerida.

Confirmação da reunião pleiteada, favor enviar para o e-mail
presidencia@elosocial.org.br 11 3991-9919 – 11 984604046

DA CERTIDÃO PLEITEADA:

A certidão pleiteada deve ser enviada no prazo de 15 dias, para a nossa sede nacional de implantação de projeto, sita à Rua Cecília Bonilha, 145 – São Paulo – Capital - CEP 02919-000 - Fone 11 3991-9919 –

São Paulo, 10 de janeiro de 2026.



CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Ipsíssimo Senhor Jomateleño dos Santos Teixeira

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046

presidencia@elosocial.org.br

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”

BRADO DO ELO SOCIAL: Ninguém é Melhor...Do que... Todos nós juntos!!!